



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO MÉRITO ESPORTIVO “PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA”

Assunto: Concessão do Mérito Esportivo “Pedro Luiz de Oliveira”

**Relator: Brian Pereira Neto**

### RELATÓRIO

A Comissão Especial para Análise dos Projetos de Resolução Mérito Esportivo “Pedro Luiz de Oliveira” designada pela Câmara Municipal de Santa Luzia/MG, com a finalidade de apreciar as indicações para a concessão Mérito Esportivo “Pedro Luiz de Oliveira”, pelos relevantes serviços ou merecimentos, na área do esporte e lazer, no Município de Santa Luzia.

Após apreciação das indicações dos vereadores dessa Casa Legislativa, esta Comissão considera que os nomes propostos reúnem os méritos necessários para a honraria, em razão da relevante atuação dos profissionais do esporte em prol do desenvolvimento esportivo, incentivo à prática esportiva e contribuição social junto à comunidade de nosso município.

Dessa forma, somos pela aprovação da concessão do Diploma Comemorativo “Pedro Luiz de Oliveira” aos indicados, conforme lista anexa, como forma de reconhecimento público ao valor e à importância de suas contribuições para o esporte em Santa Luzia.

VOTO: Assim, diante do exposto, seguem os Projetos de Resoluções do Mérito Esportivo “Pedro Luiz de Oliveira” para Discussão e Votação em plenário, nos termos regimentais.

Este é o parecer,

Plenário Câmara Municipal de Santa Luzia, 27 de Maio de 2026.





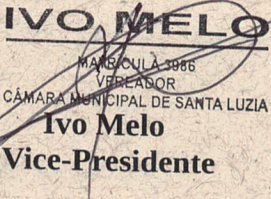


Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350030003900300030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO DO MÉRITO  
ESPORTIVO “PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA”

|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>REINALDO APARECIDO DOS SANTOS</b><br>MATRICULA 3992<br>VEREADOR<br>CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA<br><b>Tupã do Projeto</b><br><b>Presidente</b> | <br><b>IVO MELO</b><br>MATRICULA 3986<br>VEREADOR<br>CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA<br><b>Ivo Melo</b><br><b>Vice-Presidente</b> | <br><b>BRIAN PEREIRA NETO</b><br>MATRICULA 3994<br>VEREADOR<br>CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA<br><b>Brian Pereira Neto</b><br><b>Relator</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|





Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350030003900300030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.